



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 238/2010 – São Paulo, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 06348/08-SEGE

Interessado: Leonardo Lani de Abreu

Assunto: Desistência da reserva de vaga do cargo de Técnico Judiciário pleiteada judicialmente.

Decisão: fls. 44 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Encaminhem-se cópias da manifestação do ex-servidor à Advocacia-Geral da União e ao Excelentíssimo Desembargador Federal Relator dos autos do recurso interposto no Processo nº 2008.34.00.007147-1, para conhecimento. Promova-se a liberação da vaga do cargo de Técnico Judiciário anteriormente reservada. São Paulo, 02 de dezembro de 2010."

**ATO Nº 10264, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 15649/10-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 26/11/2010**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **ERIKA SANTOS OLIVEIRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 10265, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 16602/10-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 26/11/2010**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **PEDRO LINS DORNELAS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10266, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 16603/10-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 03/12/2010**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10267, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 16601/10-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 03/12/2010**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10268, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 16600/10-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 26/11/2010**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **ZILAH RAMIRES FERREIRA SIQUEIRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 6234 DE 22 DEZEMBRO DE 2010.**

*Altera a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a nomeação da Juíza Federal Daldice Maria Santana de Almeida, mediante promoção, pelo critério merecimento, para exercer o cargo de Desembargadora Federal desta Corte, Decreto de 9 de dezembro de 2010, Diário Oficial da União - Seção 2, nº 236, de 10/12/2010;

**CONSIDERANDO** a posse da Magistrada supracitada no cargo de Desembargadora Federal realizada no dia 22 de dezembro de 2010, neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da escala do plantão judiciário ordinário do ano de 2011, estabelecida pelo critério de antiguidade crescente e em razão das férias dos magistrados,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2011, fixada pela Portaria nº 6228, de 16 de dezembro de 2010, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - Ano 2011	Desembargador Federal	TURMA
(...)		
2 a 9 de março	DALDICE SANTANA	9ª Turma
(...)		
27 de abril a 4 de maio	REGINA COSTA	6ª Turma
4 a 11 de maio	NELTON DOS SANTOS	2ª Turma
11 a 18 de maio	JOHONSON DI SALVO	1ª Turma
18 a 25 de maio	CONSUELO YOSHIDA	6ª Turma
(...)		
15 a 22 de junho	CARLOS MUTA	3ª Turma
22 a 29 de junho	NERY JÚNIOR	3ª Turma
(...)		
27 de julho a 3 de agosto	MAIRAN MAIA	6ª Turma
(...)		
14 a 21 de setembro	MARCIO MORAES	3ª Turma
(...)		
12 a 19 de outubro	DALDICE SANTANA	9ª Turma
19 a 26 de outubro	JOSÉ LUNARDELLI	1ª Turma
(...)		
3 a 9 de novembro	HENRIQUE HERKENHOFF	2ª Turma
9 a 16 de novembro	ANTONIO CEDENHO	7ª Turma
16 a 23 de novembro	MARIANINA GALANTE	8ª Turma
23 a 30 de novembro	CECÍLIA MELLO	2ª Turma
30 de novembro a 7 de dezembro	COTRIM GUIMARÃES	2ª Turma
(...)		
14 a 19 de dezembro	LUIZ STEFANINI	5ª Turma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº 411, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera a Resolução nº 278/2007, que dispôs sobre o recolhimento de custas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa STN nº 02 de 22 de maio de 2009, que dispôs sobre a Guia de Recolhimento da União - GRU;

**CONSIDERANDO** que o pagamento das custas e dos emolumentos deverá ser realizado, exclusivamente, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Judicial, a partir de 1º de janeiro de 2011, conforme Orientações ao Judiciário relativas à arrecadação de receitas da União, do Ministério da Fazenda - Tesouro Nacional,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o *caput* e o § 2º do artigo 3º da Resolução nº 278, de 16 de maio de 2007, deste Conselho, conforme segue:

“Art. 3º Determinar que o recolhimento das custas, preços e despesas seja feito mediante Guia Recolhimento da União - GRU, em qualquer agência da CEF - Caixa Econômica Federal, juntando-se obrigatoriamente comprovante nos autos. “

[...]

“§ 2º Serão admitidos os recolhimentos eletrônicos de custas quando efetuado via internet, através de guia de Recolhimento da União - GRU Eletrônico, na CEF - Caixa Econômica Federal, juntando-se obrigatoriamente comprovante nos autos. “

Art. 2º Alterar o anexo I da Resolução nº 278, de 16 de maio de 2007, deste Conselho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I - TABELA DE CUSTAS**

Base de cálculo - UFIR = 1,0641

**TABELA I  
DAS AÇÕES CÍVEIS EM GERAL  
(CÓDIGO DA RECEITA: 18750-0)**

a) AÇÕES CÍVEIS EM GERAL: 1% (um por cento) do valor da causa limitado ao: 1 - Mínimo de 10 (dez) UFIRs 2 - Máximo de 1.800 (mil e oitocentas) UFIRs	R\$ 10,64 R\$ 1.915,38
b) PROCESSOS CAUTELARES E PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA: 50% (cinquenta por cento) dos valores constantes da letra "a", limitado ao: 1 - Mínimo de 5 (cinco) UFIRs 2 - Máximo de 900 (novecentas) UFIRs	R\$ 5,32 R\$ 957,69
c) CAUSAS DE VALOR INESTIMÁVEL E CUMPRIMENTOS DE CARTA ROGATÓRIA: 10 (dez) UFIRs	R\$ 10,64

**TABELA II  
DAS AÇÕES CRIMINAIS EM GERAL  
(CÓDIGO DA RECEITA: 18750-0)**

a) AÇÕES PENAIIS EM GERAL, A FINAL PELO RÉU, SE CONDENADO: 280 (duzentas e oitenta) UFIRs	R\$ 297,95
b) AÇÕES PENAIIS PRIVADAS: 100 (cem) UFIRs	R\$ 106,41
c) NOTIFICAÇÕES, INTERPELAÇÕES E PROCEDIMENTOS CAUTELARES: 50 (cinquenta) UFIRs	R\$ 53,20

**TABELA III  
CERTIDÕES e PREÇOS EM GERAL  
(CÓDIGO DA RECEITA: 18750-0)**

a) CÓPIA REPROGRÁFICA SIMPLES, POR FOLHA:	R\$ 0,32
b) CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA, POR FOLHA:	R\$ 0,43
c) AUTENTICAÇÃO, POR FOLHA:	R\$ 0,11
d) DESARQUIVAMENTO	R\$ 8,00
e) CERTIDÕES EM GERAL, MEDIANTE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, POR FOLHA: Valor fixo de 40% (Quarenta por cento) da UFIR	R\$ 0,42
f) CERTIDÕES MANUAIS (DATILOGRAFADAS OU DIGITADAS - por ex.: “certidão de objeto e pé - inteiro teor”)	R\$ 8,00 primeira página, R\$ 2,00 por página que acrescer
g) CARTA REGISTRADA COM AVISO DE (A.R.) - serão praticados os mesmos preços utilizados pela Empresa	

Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.		
h) EDITAIS (publicação) - serão cobrados os mesmos preços praticados pela imprensa local.		

**TABELA IV  
DOS RECURSOS EM GERAL  
CUSTAS E PORTE DE REMESSA E RETORNO**

a) EMBARGOS INFRINGENTES	SEM CUSTAS
b) AGRAVO DE INSTRUMENTO: CUSTAS PORTE DE REMESSA E RETORNO.	R\$ 64,26 (CÓD. DA RECEITA: 18750-0) R\$ 8,00 (CÓD. DA RECEITA: 18760-7)
c) RECURSO ESPECIAL	Ver tabela de custas do STJ
d) RECURSO EXTRAORDINÁRIO	Ver tabela de custas do STF.
e) AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSOS ESPECIAL, EXTRAORDINÁRIO E ORDINÁRIO	SEM CUSTAS
f) AGRAVO (ART. 557 § 1º DO CPC)	SEM CUSTAS
g) AGRAVO REGIMENTAL	SEM CUSTAS
h) RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA	SEM CUSTAS Ver Tabela de Porte de Remessa e Retorno do STJ

Art. 3º Alterar o inciso I e o item 4 do inciso II do anexo II da Resolução nº 278, de 16 de maio de 2007, deste Conselho, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“I) FORMA DE RECOLHIMENTO**

- 1) O pagamento inicial das custas, preços e despesas será realizado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU.
- 2) Os códigos de receita a serem utilizados serão os seguintes:
  - 2.1) Código 18750-0 - Para o recolhimento de custas, preços e despesas devidas no Tribunal Regional Federal da Terceira Região;
  - 2.2) Código 18760-7 - Para o recolhimento do porte de remessa e retorno dos autos na Justiça Federal de Primeiro Grau ou no Tribunal da Terceira Região;
  - 2.3) Código 18740-2 - Para o recolhimento de custas, preços e despesas devidas na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região;
- 3) As custas, por feito, para o STF - Supremo Tribunal Federal deverão ser recolhidas, conforme tabela de custas do STF, da seguinte forma:
  - 3.1) As despesas de porte de remessa e retorno dos autos deverão ser recolhidas mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, Banco do Brasil, UG/Gestão 040001/00001, Código de Recolhimento 10820-0 - STF - Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos.
    - 3.1.1) Quando se tratar de instituições financeiras, facultativamente, mediante transferência por meio do Sistema de Pagamento Brasileiro - SPB, código identificador 040001 00001 042.
  - 3.2) Todos os recolhimentos para o Supremo Tribunal Federal serão fixados em ato próprio daquela Corte Superior, adotados imediatamente neste Tribunal, juntando-se obrigatoriamente comprovante de recolhimento nos autos.
- 4) As despesas de porte de remessa e retorno dos autos para o STJ - Superior Tribunal de Justiça deverão ser recolhidas no Banco do Brasil mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - GRU, UG/Gestão 050001/00001, Código de recolhimento 10825-1 - STJ/Porte de remessa e retorno dos autos.
  - 4.1) Todos os recolhimentos para o Superior Tribunal de Justiça serão fixados em ato próprio daquela Corte Superior, adotados imediatamente neste Tribunal, juntando-se obrigatoriamente comprovante de recolhimento nos autos.
- 5) As custas devidas nas ações ajuizadas perante a Justiça Estadual, nos casos de jurisdição federal delegada, regem-se pela legislação estadual local, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei 9.289, de 24 de junho de 1996.”

**“II) CUSTAS INICIAIS**

(...)

- 4) Caberá ao Setor de Protocolo, encarregado do recebimento da petição inicial, verificar se as custas foram efetivamente recolhidas, mediante juntada de uma via da guia GRU correspondente.

(...)”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11367, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.03.0253-CJF (16637/10-SEGE),

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **RODRIGO DAVID NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Bacharel em Direito, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 39ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2010**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 081/2010, para o fornecimento de diversos materiais de copa e cozinha, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Columbia Comercial Paulista Ltda; - 01/R\$ R\$ 7.848,80; - MVD Distribuidora Ltda-ME; - 02/R\$ R\$ 17.499,75.  
São Paulo, 27 de dezembro de 2010.

**GIOVANI RINALDI**

Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2010**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 071/2010, para prestação de serviços de renovação de manutenção de versão e suporte, para os produtos “Symantec Security Information Manager 4.7 per Server”, “Symantec Security Information Manager 4.7 Monitored Server or Network Node” e “Symantec Protection Suite Enterprise Edition, pelo período de 24 meses, adjudicado à empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda., com o valor total de R\$ 574.000,00.  
São Paulo, 27 de dezembro de 2010

**NORBERTO MÉLEGA VILLELA**

Pregoeiro

**EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE**

Parecer nº 218/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 106/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 280/2009-DILI. Contrato nº 05.011.10.2010. Contratada: JOBELE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-ME (CNPJ 06.343.778/0001-80). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de faltas contratuais, relacionadas a atrasos no fornecimento do objeto contratado e na forma de entrega dos pertinentes, aplicou a pena de advertência, com fundamento no subitem 2.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato, combinado com o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/99, especialmente no que tange à incidência dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Na oportunidade, determinou-se o imediato registro da penalidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), nos termos do art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005, além da abertura do prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, consoante o disposto no art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/93.

#### **PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

**Nº 6386 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16513/2010-SEGE, resolve:

**Alterar, em parte**, a Portaria nº 5982, de 22/07/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 27/07/2010, a fim de que seja consignada a data de 30/07/2011 como marco final da designação do servidor OSVALDO ONODA, R.F. nº 459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Corregedoria Regional.

#### **PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010**

**Nº 6387 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**Tornar sem efeito** as Portarias nºs 6362, 6363, 6364, 6365 e 6373 de 21/12/2010, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 23/12/2010.

#### **PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

**Nº 6389 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16506/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 07/01/2010**, o servidor **MARCO ANTONIO CAETANO**, R.F. nº 2202, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 07/01/2010**, o servidor **CLÁUDIO ROBERTO NÓBREGA MARTINS**, R.F. nº 1662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6390 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16506/2010-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 07/01/2010**, o servidor **CLÁUDIO ROBERTO NÓBREGA MARTINS**, R.F. nº 1662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6391 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16543/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 07/01/2011**, a servidora **ROSÂNGELA PICCO SCOLASTICI**, R.F. nº 2427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 07/01/2011**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina.

**Nº 6392 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16544/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes.

**Nº 6393 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16545/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **LEANDRO MENDES FERRAZ**, R.F. nº 3614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes.

**Nº 6394 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16514/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS**, R.F. nº 2808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia.

## **RE T I F I C A Ç Õ E S**

Na Portaria nº 6367, de 21 de dezembro de 2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 23 de dezembro de 2010:

**Onde se lê: “II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 1ª Seção.”

**Leia-se: “II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Seção.”

Na Portaria nº 6379, de 21 de dezembro de 2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 23 de dezembro de 2010:

**Onde se lê: “II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.”

**Leia-se: “II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção.”

Na Portaria nº 6371, de 21 de dezembro de 2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 23 de dezembro de 2010:

**Onde se lê: “II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Seção.”

**Leia-se: “II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 1ª Seção.”

Na Portaria nº 6380, de 21 de dezembro de 2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 23 de dezembro de 2010:



**Onde se lê:** “**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção.”

**Leia-se:** “**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação do Processo n.º 277/2010, publicado Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição n.º 227/2010, de 14 de dezembro de 2010, para o item e) VALOR TOTAL ESTIMADO, onde se lê: “R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)”, leia-se: “R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)”.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, à servidora:  
2585 DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO no período de 04/12/2010 a 11/12/2010 - Processo nº 16208/2010-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, à servidora:  
1519 CELIA SANTOS MORAIS RODRIGUES no período de 09/12/2010 a 16/12/2010, conforme - Processo nº 16579/2010-SEGE.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 498/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOÃO MARCONI CARVALHEIRO, RF 3718, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara Federal de Guarulhos para a Seção de Apoio Regional do Fórum de São João da Boa Vista, a partir de 06.12.2010,

II - DISPENSAR o servidor MARÇAL BUENO DA SILVA, RF 5757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 16.12.2010,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARÇAL BUENO DA SILVA, da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,

IV - DISPENSAR a servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, RF 6224, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),  
V - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, do Núcleo de Cálculos Judiciais para o Juizado Especial Federal Cível de Lins,

VI - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 5ª Vara Federal de Guarulhos para a 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANDREA CRISTINA ANBAR, RF 5099, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco para a Central de Mandados Unificada, a partir de 15.12.2010,

VIII - DISPENSAR o servidor ORLANDO LOPES DA SILVA, RF 4065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 16.12.2010,

IX - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ORLANDO LOPES DA SILVA, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,

X - DISPENSAR a servidora ELAINE OKADA DE FARIAS, RF 5302, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 16.12.2010,

XI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ELAINE OKADA DE FARIAS, da 10ª Vara Federal Criminal para a 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,

XII - DISPENSAR a servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 16.12.2010,

XIII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a Seção de Apoio Regional do Fórum de Osasco, a partir de 16.12.2010,

XIV - DISPENSAR a servidora ANGELICA REGINA CONDI, RF 5648, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 16.12.2010,

XV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANGELICA REGINA CONDI, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 4ª Vara Federal Criminal, a partir de 16.12.2010,

XVI - DISPENSAR o servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR, RF 1219, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), a partir de 16.12.2010,

XVII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR, da 1ª Vara Federal de Guarulhos para a 2ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,

XVIII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora IVONE BATISTA DA SILVA, RF 2056, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 5ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 15.12.2010,

XIX - DISPENSAR o servidor AUDENIR CHARETE, RF 3904, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 16.12.2010,

XX - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor AUDENIR CHARETE, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 2ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,

XXI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara Federal Previdenciária para a 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,

XXII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 10ª Vara Federal Criminal para o Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 16.12.2010,

XXIII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ARILSON FUSTER, RF 2326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da 23ª Vara Federal Cível para a Seção de Apoio Regional do Fórum de Piracicaba, a partir de 07.01.2011,

- XXIV - DISPENSAR a servidora ADARLI APARECIDA MARTINS, RF 4223, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 16.12.2010,
- XXV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ADARLI APARECIDA MARTINS, da 4ª Vara Federal Criminal para a 2ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,
- XXVI - DISPENSAR a servidora ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA, RF 5671, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 16.12.2010,
- XXVII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco para a 2ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,
- XXVIII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, RF 1761, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Organização e Métodos para a Seção de Apoio Regional do Fórum de Osasco, a partir de 16.12.2010,
- XXIX - DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 16.12.2010,
- XXX - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos para a 2ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,
- XXXI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DENISE RODRIGUES RIGO, RF 5432, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Núcleo Orçamentário para a Seção de Apoio Regional do Fórum de Osasco, a partir de 07.01.2011,
- XXXII - DISPENSAR a servidora DENISE RODRIGUES RIGO da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), a partir de 07.01.2011,
- XXXIII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 11ª Vara Federal Cível para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 15.12.2010,
- XXXIV - DISPENSAR o servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 15.12.2010,
- XXXV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora HELOISA HUSADEL TELLES, RF 6209, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara Federal de Guarulhos para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 15.12.2010,
- XXXVI - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, RF 4780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal Previdenciária para a 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,
- XXXVII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ NELSON DA SILVA, RF 5777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da 5ª Vara Federal Cível para a Seção de Apoio Regional do Fórum de Mauá, a partir de 10.12.2010,
- XXXVIII - DISPENSAR o servidor JOSÉ NELSON DA SILVA da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 10.12.2010,
- XXXIX - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Campinas para a 1ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 09.12.2010,
- XL - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE, RF 5812, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal Criminal para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 15.12.2010,
- XLI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIANA SANTOS DE JESUS, RF 5668, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 15.12.2010,
- XLII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor PATRICK HERRMANN MARCONDES, RF 3616, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 10ª Vara Federal Cível para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 15.12.2010, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 06.12.2010 a 14.12.2010,
- XLIII - CESSAR a prestação de serviços do servidor PAULO GALDINO DE LIMA, RF 6110, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 16.12.2010,
- XLIV - LOTAR o servidor PAULO GALDINO DE LIMA, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Osasco, a partir de 16.12.2010,
- XLV - CESSAR a prestação de serviços do servidor ROGERIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 16.12.2010,
- XLVI - LOTAR o servidor ROGERIO RISTON RAMOS no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Osasco, a partir de 16.12.2010,

XLVII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SANDRA YUMI SUENAGA, RF 3288, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 10ª Vara Federal Criminal para a 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 16.12.2010,

XLVIII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA, RF 4985, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Santo André para a 1ª Vara Federal de Mauá, a partir de 10.12.2010,

XLIX - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO, RF 5762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Avaré para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 15.12.2010,

L - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor TURIMA SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco para a Seção de Apoio Regional do Fórum de Osasco, a partir de 16.12.2010,

LI - DISPENSAR o servidor TURIMA SERRANO SEGABINAZZI da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), a partir de 16.12.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 502/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), no dia 17.12.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO RUBENS PEDRINHO, RF 4563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF 4806, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários (FC-5), no período de 10.01.2011 a 20.01.2011 e nos dias 07, 21 e 24.01.2011, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

III - DESIGNAR o servidor ANTONIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JOÃO PAULO MORAES SHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), no dia 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisor da Seção de Processamento Técnico (FC-5), no dia 07.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR a servidora AÇUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), no período de 07.01.2011 a 17.01.2011, em virtude de gozo de férias;

VI - DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no período de 06.12.2010 a 17.12.2010, em virtude da realização de trabalhos nas cidades de Mauá e Osasco;

VII - DESIGNAR a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para

substituir o servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF 2926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Organização e Métodos (FC-6), no período de 10.01.2011 a 21.01.2011, em virtude de gozo de férias;

VIII - v DESIGNAR o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo Financeiro (FC-6), no dia 07.01.2011 e no período de 10.01.2011 a 24.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;

IX - DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-6), no dia 07.01.2011 e no período de 10.01.2011 a 17.01.2011, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;

X - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), nos períodos de 10.01.2011 a 19.01.2011 e de 26.01.2011 a 04.02.2011, em virtude de gozo de férias, e nos dias 07, 20, 21 e 24.01.2011, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XI - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 506/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

I - CESSAR A LOTAÇÃO da servidora RENATA RANAURO ARDER PINHEIRO, RF 5920, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 15.12.2010,

II - DESIGNAR a servidora RENATA RANAURO ARDER PINHEIRO para prestar serviços na Central de Mandados Unificada - CEUNI, pelo período de 15.12.2010 a 06.01.2011,

III - LOTAR a servidora RENATA RANAURO ARDER PINHEIRO na Central de Mandados Unificada - CEUNI, a partir de 07.01.2011,

IV - DESIGNAR a servidora CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA, RF 5308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Piracicaba, pelo período de 10.01.2011 a 19.01.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de dezembro de 2010.

PORTARIA N.º 509/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301008346/2010, de 15 de dezembro de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO MARCIANO LEITE, RF 5059, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Execução (FC-5), da Divisão de Processamentos, a partir de 07.01.2011,

II - DISPENSAR o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução da Divisão de Processamentos, a partir de 07.01.2011,

III - DESIGNAR o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Execução (FC-5), da Divisão de Processamentos, a partir de 07.01.2011.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 11086/10-NUBI; b)Interessado: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL COAD LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinatura do Informativo Advocacia Dinâmica para o Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$1.463,61; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 10876/10-NUAP; b)Interessado: FOZ DE MAUÁ S/A; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum Federal de Mauá (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$697,64; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 10633/10-DIAC; b)Interessado: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA; c)Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva em Terminais de Auto Atendimento da Justiça Federal - 24 meses (Exercício 2011); d)Valor Total da Contratação: R\$292.262,31; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 161/2010 adjudicado à empresa Kasahara Indústria e Comércio de Mobiliários para Escritórios Ltda. - ME.

São Paulo, 28 de dezembro de 2010

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 151/2010 adjudicado à empresa Iben - Indústria Brasileira de Estabilizadores e No-Break Ltda. EPP, para os Lotes 1, 2 e 3.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 155/2010 adjudicado à empresa Manoel Messias Farias Brito ME, para o Lote 1.

São Paulo, 27 de dezembro de 2010  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 149/2010 adjudicado à empresa Elevadores Orion Ltda para o Lote 1 .

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 167/2010 adjudicado à empresa Plamax Comércio de Materiais de Construção Ltda Me para o Lote 1 .

São Paulo, 27 de dezembro de 2010  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA Nº 75/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MAURICIO YUKIKAZU KATO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora, no período de 29/12/2010 a 27/01/2011;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela das férias da servidora MÁRCIA HELENA AMARAL ORSALINO, RF 3719, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 29/12/2010 a 17/01/2011, para o período de 28/01/2011 a 16/02/2011, exercício 2009;

II - ALTERAR as férias da servidora supracitada, anteriormente marcadas para o período de 18/01/2011 a 16/02/2011, para o período de 17/02/2011 a 18/03/2011, exercício 2010.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de dezembro de 2010.

MAURICIO YUKIKAZU KATO

Juiz Federal Coordenador, em exercício

### PORTARIA Nº 76/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MAURICIO YUKIKAZU KATO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), estará em gozo de férias no período de 07/01/2011 a 16/01/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de dezembro de 2010.

MAURICIO YUKIKAZU KATO  
Juiz Federal Coordenador, em exercício

PORTARIA Nº 77/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MAURICIO YUKIKAZU KATO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 10/01/2011 a 19/01/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de dezembro de 2010.

MAURICIO YUKIKAZU KATO

Juiz Federal Coordenador, em exercício

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N 199/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 51, 1º ao 4º, da Lei 8.666, DE 21.06.1993, CONSIDERANDO o período de recesso do final de ano e a ausência dos servidores: Chirley Rodrigues de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de licitações, Laelson Nunes da Silva, substituto da Presidente na comissão, e Frank Rogers Pereira,

RESOLVE:

I-DESIGNAR:

- para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Seção Judiciária, como membros, para o desempenho de atividades próprias, pelo

período de 27/12/2010 a 06/01/2011, os seguintes servidores: 1- DORIVAL BORGES DE LIMA-ANALISTA JUDICIÁRIO 2- JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL - TÉCNICO JUDICIÁRIO

- para substituir a Presidente da mesma comissão, pelo período de 27/12/2010 a 06/01/2011, a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 23 de dezembro de 2010. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 167/2010-SULS. OBJETO: Participação de servidores da Justiça Federal de MS no Curso de Gestão de Pessoas para Supervisores. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.



CONTRATADA: Crescer Brasil Pesquisa e Consultoria Ltda-ME. VALOR: R\$ 7.500,00. Fundamentação Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 21.12.2010, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 23.12.2010, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 168/2010-SULS. OBJETO: Participação de servidores da Justiça Federal de MS no Curso On-line Organização de Eventos. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

CONTRATADA: Portal Educação Ltda. VALOR: R\$ 989,10. Fundamentação Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 22.12.2010, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 23.12.2010, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO 7TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 094/2005-SECOM. OBJETO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 07.029.17.2005-JF/MS, que tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário pelo período de 29/11/2010 a 28/05/2010.

CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Docsys Tecnologia em Sistemas de Documentação e Microfilmagem Ltda-ME. VALOR MENSAL de mensal de: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), perfazendo um total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 011/11/10. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada: Irenice Alves Costa Correia, sócia-Diretora